



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Wagner Pfütze, no dia 08 de fevereiro de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda no CAAF e na secretaria Estadual de Agricultura.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento do Vereador será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de Fevereiro de 2023.


Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de fevereiro de 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário